



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 41ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, do dia 17 de agosto de 2026

01	Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP,
02	iniciou-se a 41ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino, do Conselho Universitário, da Universidade
03	Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Érica Cristine Medeiros
04	Machado. Atendendo à convocação, compareceram os(as) Conselheiros(as): Evânia Caudino Queiroga de
05	Figueiredo e Regina Lígia Wanderley de Azevedo – representantes do CCBS; Lúcia Silva Albuquerque de Melo,
06	Allyne de Almeida Ferreira, Girlaine Felisberto de Caldas (auxiliada pelas intérpretes Sueidy Lima Pereira, Kathylleen
06	Lohany Nunes Costa, e Júlia Santos de Melo), Edjane Esmerina Dias da Silva e Anderson Monteiro de Andrade –
07	representantes do CH; Rafael Bezerra Correia Lima e Dalton Dario Serey Guerrero – representantes do CEEI; Soahd
08	Arruda Rached Farias e Ademir Montes Ferreira – representantes do CTRN; Daisy Martins de Almeida e Jader
09	Morais Borges – representantes do CCT; Débia Suênia da Silva Sousa, Wiama de Jesus Freitas Lopes, Letícia
10	Carvalho Benitez e Eudes Leite de Lima – representantes do CFP; Luma Michelly Soares Rodrigues Macri –
11	representante do CCJS; Elizandra Silva da Penha e Verônica Medeiros da Trindade – representantes do CTRN;
12	Adriana Silva Lima e Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira – representantes do CCTA; Camila Danielle Aragão
13	Almeida e Andreza Duarte Farias – representantes do CES; Janduy Guerra Araújo e Valdonilson Barbosa dos Santos
14	– representantes do CCTA; Reginaldo da Silva Júnior e Djanira Lizandra da Costa Leão – representantes do DCE; José
15	Jackson Tomé dos Santos, Elias Ribeiro Duarte, Sílvio José Maciel Macêdo, Décio Carvalho Lima, Jorge de Oliveira
16	Leite e Artur Alves Rodrigues da Silva – representantes dos TAEs. Estiveram ausentes os Conselheiros(as): Maria de
17	Assunção Lima de Paulo (ausência justificada) e Alarcon Agra do Ó – representantes do CH; Weber Andrade
18	Gonçalves – representante do CTRN; Alana Kelly Maia Macedo Nobre – representante da ETSC/CFP; Maria de
19	Lourdes Mesquita (ausência justificada) – representante do CCJS; Dafne Luana Ramos Ribeiro – representante do
20	CES; Nilânia Santos Paiva, Mikaelly Muriely Vieira Aragão, André Sousa da Luz, Rian Gomes do Nascimento e Davi
21	Feitosa Pinto – representantes do DCE; Ana Paula de Souza Barbosa Silva – representante dos TAEs. Verificando a
22	existência do quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a reunião. Começou pontuando alguns temas,
23	sendo um deles sobre a implantação do SIGAA. Lembrou que o SIGAA foi uma decisão administrativa e de gestão
24	implantada em 2024 e que passou a vigorar a partir do semestre 2024.2. A partir disso, a UFCG firmou o contrato
25	com a UFRN e desde então faz parte da rede cooperada do SIGAA, o qual vem sendo implantado gradualmente.
26	Destacou que na graduação a implantação está quase 100%, destacando o módulo de diplomas e monitoria, mas

27 que há vários setores que ainda necessitam dessa implementação. O contrato de implantação e manutenção
28 continua em andamento. Ato contínuo, informou que encaminhou dúvidas ao Serviço de Tecnologia da Informação
29 (STI). No processo SEI nº 23096.032276/2026-88, que foi encaminhado para os conselheiros, leu um trecho em
30 que a resposta do STI foi que há limite de customização da UFCG pelo fato de o sistema pertencer à UFRN, o que
31 pode acarretar na perda do suporte técnico e outras vantagens. A opção de adesão da UFCG ao sistema SIGs retira
32 do STI flexibilidade para realizar mudanças nos sistemas, pois a forma de aquisição destes, por meio de parceria
33 técnica, limita a sua customização. Pequenas alterações são possíveis, grandes alterações, não. Lembrou que isso
34 não significa que se deve ferir o regulamento, pois ele é soberano, e que em nenhum momento foi falado que o
35 SIGAA é maior que o regulamento, o qual deve ser seguido mesmo que o sistema não forneça bloqueios ou
36 barreiras. Desta feita, deve-se buscar outras formas de aplicá-lo, a exemplo do que ocorre com o desvinculo de
37 alunos que é feito manualmente. Diante disto, indicou que ou se modifica o regulamento ou se adota dispositivos
38 externos nos casos em que as mudanças não sejam possíveis de serem implementadas pelo STI. Sugeriu aos
39 conselheiros que, quando houver a identificação de falhas na implantação do sistema, já façam encaminhamentos,
40 pois, caso contrário, as pautas não avançam. Sobre o Regulamento de Ensino, trouxe dados sobre como se deu sua
41 aprovação. Disse que foi aprovado na 40ª Reunião Extraordinária, ocorrida entre 19 a 23 de fevereiro de 2024, e
42 que só teve um voto-vista, o qual não foi acatado; e que o regulamento foi aprovado sem nenhum voto contrário.
43 Na sequência, informou que iniciou há um tempo a revisão do regulamento, com um título já aprovado, de forma
44 gradativa para que a discussão seja mais efetiva. Lembrou que todas as decisões da Câmara são colegiadas.
45 Reclamações não devem ser direcionadas contra pessoas específicas. A Conselheira Elizandra Silva citou o processo
46 SEI nº 23096.032276/2026-88, em que a resposta do STI foi uma solução externa ao SIGAA, do tipo Painel-BI, para
47 controle de matrículas acima do máximo e abaixo do mínimo permitido. O Conselheiro Ademir Montes lamentou a
48 dependência da UFCG em relação à UFRN. A Conselheira Lúcia Silva falou que se deve pensar em soluções para
49 esses problemas de implantação do sistema. Na sequência, a Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia. 2.01.**
50 **Processo SEI nº 23096.062665/2025-57**, em que Rogério Cavalcanti Trindade solicita exclusão do período letivo
51 2020.2 (ofertado na vigência do período pandêmico) do cômputo do prazo máximo de integralização curricular.
52 **Relatora:** Luma Michelly Soares Rodrigues Macri. Após os debates, o plenário aprovou, por maioria de votos, com
53 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 6 (seis) contrários e 9 (nove) abstenções, o parecer da relatora, pelo **total**
54 **improvimento** do pleito do solicitante. **2.02. Processo SEI nº 23096.017237/2024-99**, em que Ancélio Ricardo de
55 Oliveira Gondim solicita apreciação da minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Computação, do
56 Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG),
57 Campus Pombal. **Relator:** Dalton Dario Serey Guerrero. Durante os debates, a Conselheira Lúcia Silva pediu o
58 registro de voto para que se constasse na ata que a UFCG deve pensar a criação de cursos de forma integrada e
59 estratégica com todos os setores interessados envolvidos e com uma visão de médio e longo prazo. Na sequência,
60 o plenário **aprovou** por maioria de votos, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 06 (seis)
61 abstenções, o parecer do relator, **favorável** à criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do
62 Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar. **2.03. Processo SEI nº 23096.024700/2026-11**, em que Vinícius
63 Gonçalves Patrício da Silva solicita aproveitamento da disciplina de Mecânica Geral na Graduação de Engenharia de
64 Materiais. **Relatora:** Adriana Silva Lima. Depois das discussões, o plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 27

65	(vinte e sete) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções, o parecer da relatora, Conselheira Adriana
66	Silva Lima, favorável ao deferimento do pedido, em caráter excepcional, para fins de registro da dispensa da
67	disciplina Mecânica Geral (cód. 1108099), mediante aproveitamento da disciplina cursada na Unidade Acadêmica
68	de Física, Mecânica Geral I (cód. 1108098). 2.04. Processo SEI nº 23096.039442/2026-77 , em que Severino Silvano
69	dos Santos Higino realiza consulta sobre o tratamento acadêmico das faltas registradas antes da efetivação da
70	matrícula de discentes em turmas, nos períodos de rematrícula e matrícula extraordinária. Relatora: Maria de
71	Lourdes Mesquita. A relatora estava ausente, mas seu parecer anexado ao processo foi lido pela Senhora
72	Presidente. Após o momento de apreciação, o plenário aprovou , por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos
73	favoráveis, 01 (um) contrário e 04 (quatro) abstenções, a opinião, em forma de consulta, da Conselheira Maria de
74	Lourdes Mesquita. 2.05. Processo SEI nº 23096.034694/2026-18 , em que Rafael dos Santos Almeida solicita
75	reativação de vínculo no curso de Graduação em Medicina Veterinária. Relatora: Daisy Martins de Almeida. Após a
76	análise dos conselheiros, o plenário aprovou , por maioria de votos, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum
77	contrário e 02 (duas) abstenções, o parecer da relatora, favorável ao reingresso do estudante ao curso de Medicina
78	Veterinária. 2.06. Processo SEI nº 23096.052210/2026-12 , em que Érica Cristina Medeiros Machado solicita
79	apreciação da proposta de revisão do título XI do Regulamento de Ensino – Procedimentos Acadêmicos. Posto em
80	apreciação, a Senhora Presidente ficou de solicitar esclarecimentos ao STI e, devido ao adiantado da hora, foi
81	decidido que o tema retornará como primeiro ponto de pauta da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a
82	tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todas e de todos, e encerrou a reunião, da qual eu,
83	Leonardo Gabriel de Souza, Assistente em Administração da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela
84	Senhora Presidente, por mim e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
85	Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de agosto de 2026.